



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 999, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS).”

APROVA:

Art. 1º - Fica aberto o Credito Adicional Especial no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais), conforme o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º desta lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

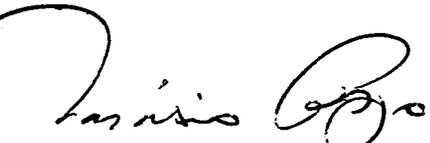
Art. 3º - Ficam automaticamente incluídos e ajustados no Plano Plurianual – PPA 2010/13 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2010 e 2011 do Município de Marechal Floriano, as Ações e Metas previstas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

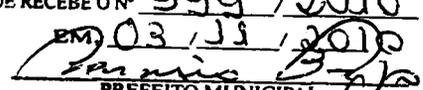
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 03 de novembro de 2010.


TARCISIO ANTONIO BORG

Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 999 / 2010
EM 03 / 11 / 2010

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

209.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
209.003 – Fundo Municipal de Ação Social				
0824400682.075 – Concessão de Auxílios e Apoio a Entidades Assistenciais				
Código	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	003 – Transf. Estado	xxx	111.000,00
TOTAL				111.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				111.000,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO

209.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
209.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
0824400112.066 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				
Código	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001 – Tesouro	528	95.000,00
TOTAL				95.000,00

209.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
209.003 – Fundo Municipal de Ação Social				
082440072.070 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - CRAS				
Código	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001 – Tesouro	593	16.000,00
TOTAL				16.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES				111.000,00



Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal de Marechal Floriano